



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de setembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na leitura- PL

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Incluído na Leitura do expediente na 093ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura do dia 17/09/2025. Segue para o Plenário para deferimento conforme a sessão. Após encaminhe para DEL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da SGM.

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100310038003500370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz dos Santos Ferreira** em 17/09/2025 11:35

Checksum: **DF6B668213DFAE0154383481EC9DE5351EC23E1C0B9F8BFA40D6CCE3F0FD9E88**